

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20150237

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA, 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J.M. CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 10.735.712/0001-02, com sede na RUA SALVADOR, Nº 1000-A, BOM JESUS, DOM ELISEU – PA, CEP 68633-000, representada por JOÃO BATISTA RAMOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 20150237 – Concorrência Pública nº 001/2015-PMU – Contratação de empresa para Pavimentação em CBUQ, Meio Fio, Sarjeta e Passeio Lateral na Rua Porto Alegre, Rua Parajú e Rua Jarana no Município de Ulianópolis – PA, para até 12 de Maio de 2016, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Projeto 1.022 Pavimentação de Vias Urbanas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência para até 12 de Maio de 2016, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

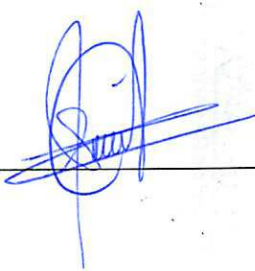
ULIANÓPOLIS - PA, 05 de Novembro de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE


J.M. CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 10.735.712/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS